

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0517662/2019 - DG**PROCESSO:** 0001780-72.2019.6.15.8120**INTERESSADO:** ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL**DESTINATÁRIO(S):** SAO

Considerando o atendimento das exigências contidas no artigo 26 da Lei n. 8.666/1993, **RATIFICO** a autorização realizada por esse Ordenador de Despesas, com fulcro no que dispõe o *caput* do art. 25, II, c/c art.13 da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da ASJUR 0516217, da contratação direta, por inexigibilidade, do **Instituto ESAFI, CNPJ nº 35.963.479/0001-46**, para executar a prestação do serviço técnico especializado de treinamento e capacitação, através da participação de 03 (três) servidores da Escola Judiciária deste Regional no "**Curso de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos**", que ocorrerá no período de 12 a 14 de junho do corrente ano, em João Pessoa/PB.

Desse modo, encaminho os autos a essa unidade para prosseguimento da contratação e adoção das medidas que o caso requer, reiterando que, em decorrência do valor, não há necessidade de publicação na imprensa oficial, em observância ao princípio da economicidade, conforme já decidiu o Tribunal de Contas da União no Acórdão n. 1336/2016 - Plenário.

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 30/05/2019, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517662** e o código CRC **8F6BECA4**.